

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis da JPMorgan Chase Bank, National Association do semestre findo em 30 de junho de 2020, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho:** No semestre, a Instituição apresentou um lucro líquido de R\$ 6.717 mil, sendo que no primeiro semestre de 2019 apresentou lucro líquido de R\$ 7.370 mil. O primeiro semestre de 2020 foi marcado pela pandemia do Covid-19 e seus desdobramentos econômicos e sociais. Apesar do cenário imposto pela pandemia, o JP Morgan manteve as suas atividades sem impactos financeiros significativos. **Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria é único para o Conglomerado JP Morgan, sendo composto por quatro membros, todos eles diretores do Banco J.P. Morgan S.A. As demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2020 foram aprovadas por esse comitê em reunião realizada em 2 de setembro de 2020.

São Paulo, 2 de setembro de 2020

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO E 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | Junho | Dezembro | Passivo | Nota | Junho | Dezembro |
|--|----------|------------------|------------------|--|-----------|------------------|------------------|
| | | 2020 | 2019 | | | 2020 | 2019 |
| Circulante | | 1.191.390 | 2.287.905 | Circulante | | 786.256 | 2.247.849 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 214.882 | 196.782 | Depósitos | 8 | 160.179 | 150.067 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 5 | 353.168 | - | Depósitos a prazo | | 160.179 | 150.067 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | | 353.168 | - | Instrumentos financeiros derivativos | 6 | 506.008 | 106.091 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 6 | 508.535 | 108.015 | Instrumentos financeiros derivativos | | 506.008 | 106.091 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | 508.535 | 108.015 | Outras obrigações | 7 | 120.067 | 1.991.691 |
| Outros créditos | 7 | 114.805 | 1.983.108 | Carteira de câmbio | | 114.783 | 1.982.986 |
| Carteira de câmbio | | 114.783 | 1.982.996 | Outras obrigações fiscais | | 3.898 | 7.432 |
| Diversos | | 22 | 112 | Diversas | | 1.388 | 1.273 |
| Não circulante | | 709.867 | 518.391 | Não circulante | | 683.586 | 133.749 |
| Realizável a longo prazo | | 709.829 | 518.353 | Depósitos | 8 | 15.310 | 3.782 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 5 | - | 347.048 | Depósitos a prazo | | 15.310 | 3.782 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | | - | 347.048 | Instrumentos financeiros derivativos | 6 | 646.385 | 108.815 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 6 | 647.092 | 108.932 | Instrumentos financeiros derivativos | | 646.385 | 108.815 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | 647.092 | 108.932 | Outras obrigações | 7 | 21.891 | 21.152 |
| Outros créditos | 7 | 62.737 | 62.373 | Provisões para passivos contingentes e obrigações legais | | 20.946 | 20.748 |
| Créditos tributários | | 3.513 | 3.555 | Obrigações fiscais diferidas | | 945 | 404 |
| Diversos | | 59.224 | 58.818 | Patrimônio líquido | 10 | 431.415 | 424.698 |
| Investimentos | | 38 | 38 | Capital social | | 258.218 | 258.218 |
| Outros investimentos | | 38 | 38 | De domiciliados no exterior | | 258.218 | 258.218 |
| | | | | Reservas de capital | | 18.617 | 18.617 |
| | | | | Reservas de lucros | | 148.199 | 147.863 |
| | | | | Lucros acumulados | | 6.381 | - |
| Total do ativo | | 1.901.257 | 2.806.296 | Total do passivo e patrimônio líquido | | 1.901.257 | 2.806.296 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em milhares de reais)

| | Reservas de capital | | Reservas de lucros | | Lucros | |
|--|---------------------|----------------|--------------------|---------------|----------------|--------------|
| | Subvenções | Capital social | Legal | Estatutária | acumulados | Total |
| Em 31 de dezembro de 2018 | | 258.218 | 18.617 | 17.410 | 115.923 | - |
| Total do resultado abrangente do período | - | - | - | - | 7.370 | 7.370 |
| Lucro líquido do período | - | - | - | - | 7.370 | 7.370 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | - | - |
| Destinação | - | - | - | - | - | - |
| Reserva legal | - | - | 369 | - | (369) | - |
| Em 30 de junho de 2019 | | 258.218 | 18.617 | 17.779 | 115.923 | 7.001 |
| Em 31 de dezembro de 2019 | | 258.218 | 18.617 | 18.137 | 129.726 | - |
| Total do resultado abrangente do período | - | - | - | - | 6.717 | 6.717 |
| Lucro líquido do período | - | - | - | - | 6.717 | 6.717 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | - | - |
| Destinação | - | - | - | - | - | - |
| Reserva legal | - | - | 336 | - | (336) | - |
| Em 30 de junho de 2020 | | 258.218 | 18.617 | 18.473 | 129.726 | 6.381 |

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A JPMorgan Chase Bank, National Association ("Instituição"), constituída como estabelecimento no Brasil de Sociedade Estrangeira, atua como filial do JPMorgan Chase Bank, National Association, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – São Paulo/SP, autorizada a operar com as carteiras comercial e de câmbio. As operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente. As demonstrações contábeis da Instituição foram aprovadas pela Administração em 2 de setembro de 2020.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis individuais da Instituição foram elaboradas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN). A Resolução nº 4.720, do CMN, e a Circular nº 3.959, do BACEN, estabelecem critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, vigentes a partir de janeiro de 2020. Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de contingências e na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A Instituição elabora suas demonstrações contábeis e as disponibiliza em seu site (<https://www.jp.morgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/inforeg/demonstracoescontabeis>).

3. Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado - É apurado pelo regime de competência.
(b) Instrumentos financeiros derivativos - Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de swaps e de outros derivativos estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge accounting*, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período. Para cálculo do valor de mercado das operações de *swaps* e de outros derivativos são utilizados como base os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação.
(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo - Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.
(d) Passivos circulante e não circulante - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos.
(e) Passivos contingentes e obrigações legais - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823, do CMN, e Carta-Circular nº 3.429, do BACEN, (i) Passivos contingentes - decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível, os quais de acordo com as normas vigentes devem ser divulgados, mas não provisionados. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. (ii) Obrigações legais - os processos tributários que estão caracterizados como obrigações legais são integralmente provisionados. O passivo relacionado às obrigações legais em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos.

(f) Imposto de renda e contribuição social - A provisão do Imposto de Renda (IRPJ) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15% para os meses de janeiro e fevereiro de 2020. A partir de março de 2020, a CSLL corrente foi calculada à alíquota de 20%, conforme Instrução Normativa 1.942. Ativo e passivo fiscais diferidos são calculados sobre prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL, bem como sobre ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados contábeis e para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 30 de junho de 2020: (i) o crédito tributário de IRPJ foi calculado mediante a utilização da alíquota de 25% sobre prejuízo fiscal e ajustes temporários a serem realizados; e (ii) o crédito tributário relativo à CSLL foi calculado mediante a utilização da alíquota de 20% sobre base negativa e ajustes temporários a serem realizados.
(g) Caixa e equivalentes de caixa - Incluem disponibilidades e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento em até 3 meses.

4. Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de vencimento em até 3 meses.

| | Junho de 2020 | Dezembro de 2019 |
|--|----------------|------------------|
| Disponibilidades | 19.282 | 19.282 |
| Aplicações em operações compromissadas - posição bancada | 195.600 | 177.500 |
| Total | 214.882 | 196.782 |

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez: São representadas por aplicações em depósitos interfinanceiros com vencimento superior a 3 meses.

| | Junho de 2020 | Dezembro de 2019 |
|--|----------------|------------------|
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | 353.168 | 347.048 |
| Total | 353.168 | 347.048 |

6. Instrumentos financeiros derivativos: A Instituição participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições. As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros. Os valores dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

a. Composição por indexador

| | Valor nominal | | Valor nominal | |
|---------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| | Junho de 2020 | Dezembro de 2019 | Junho de 2020 | Dezembro de 2019 |
| Operações de swap | 566.195 | 566.195 | 3.631.788 | 3.000.707 |
| Outros | 566.195 | 566.195 | 3.631.788 | 3.000.707 |
| Outros derivativos | 589.432 | 586.198 | 8.037.241 | 4.488.012 |

Moedas

589.432 586.198 8.037.241 4.488.012

b. Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

| | Valor de custo | Ganhos/ (Perdas) não realizados | Valor de mercado Junho de 2020 | Valor de mercado Dezembro de 2019 |
|--------------------------------|------------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| | | | | |
| Ativo | 1.216.394 | (60.767) | 1.155.627 | 216.947 |
| Operações de <i>swap</i> | 586.799 | (20.604) | 566.195 | 147.802 |
| Outros derivativos | 629.595 | (40.163) | 589.432 | 69.145 |
| Passivo | 1.215.260 | (62.867) | 1.152.393 | 214.906 |
| Operações de <i>swap</i> | 586.799 | (20.604) | 566.195 | 147.802 |
| Outros derivativos | 628.461 | (42.263) | 586.198 | 67.104 |

c. Composição do valor nominal por vencimentos

| | De | | | Total Junho de 2020 | Total Dezembro de 2019 |
|--------------------------------|-------------|--------------|------------|---------------------|------------------------|
| | Até 3 meses | 3 a 12 meses | 1 a 3 anos | | |
| Operações de <i>swap</i> | - | 689.158 | 2.942.630 | 3.631.788 | 3.000.707 |
| Outros derivativos | 2.453.074 | 4.312.205 | 1.271.962 | 8.037.241 | 4.488.012 |

d. Valor nominal por local de negociação

| | Operações de <i>swap</i> | Total | Total |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------|------------------|
| | | | | | Junho de 2020 | Dezembro de 2019 |
| | | | | | 3.631.788 | 3.000.707 |
| | | | | | 8.037.241 | 4.488.012 |

e. Valor nominal por contraparte

| | Operações de <i>swap</i> | Total | Total |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------|------------------|
| | | | | | Junho de 2020 | Dezembro de 2019 |
| | | | | | 3.631.788 | 3.000.707 |
| | | | | | 8.037.241 | 4.488.012 |

f. Resultado por produto

| | Operações de <i>swap</i> | Resultado líquido | Resultado líquido |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| | | | | | Junho de 2020 | Junho de 2019 |
| | | | | | 846 | 716 |
| | | | | | 1.371 | 716 |

7. Outros créditos e outras obrigações a. Carteira de câmbio:

| | Ativo | Junho de 2020 | Dezembro de 2019 |
|---------------------------------------|-------|----------------------|-------------------------|
| | | | |
| Câmbio comprado a liquidar | | 57.310 | 991.405 |
| Direitos sobre vendas de câmbio | | 57.473 | 991.591 |
| Total | | 114.783 | 1.982.996 |
| Passivo | | Junho de 2020 | Dezembro de 2019 |
| Câmbio vendido a liquidar | | 57.310 | 993.356 |
| Obrigações por compra de câmbio | | 57.473 | 989.630 |
| Total | | 114.783 | 1.982.986 |

b. Créditos tributários e obrigações fiscais diferidas: A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

| | Diferenças temporárias | Contingências fiscais | Provisão de honorários advocatícios | Outras | Resultado líquido | Resultado líquido |
|---|------------------------------|-----------------------------|---|--------------|-------------------|-------------------|
| | | | | | Junho de 2020 | Dezembro de 2019 |
| | | | | | 2.904 | 2.990 |
| | | | | | 562 | 542 |
| | | | | | 47 | 23 |
| Total de créditos tributários - ativo | | 3.513 | | | 3.555 | 3.555 |
| Obrigações fiscais diferidas - passivo | | 945 | | | 404 | 404 |

Em junho de 2020, foi constituído crédito tributário de IRPJ 44 (dezembro de 2019 – R\$ 336) e realizado o montante de R\$ 86 (dezembro de 2019 – R\$ 238) sobre diferenças temporárias. Em junho de 2020, foi constituído IR diferido passivo, no valor de R\$ 541 (dezembro de 2019 – R\$ 151). A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 3.513 (dezembro de 2019 – R\$ 3.555) é estimada em 1% no 1º ano, 2% do 2º ao 3º ano, 5% do 4º ao 5º ano, 10% do 6º ao 7º ano, 20% do 8º ao 9º ano e, 25% no 10º ano. Com base na Resolução nº 4.720, do CMN, e na Circular nº 3.959, do BACEN, para fins de balanço os créditos tributários e obrigações fiscais diferidas devem ser apresentados integralmente no longo prazo. O saldo comparativo de 31 de dezembro de 2019 foi reclassificado para manter a comparabilidade. O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 2.171 (dezembro de 2019 – R\$ 2.163). A Instituição possui créditos tributários sobre prejuízo fiscal não ativados em função da ausência de expectativa de realização de tais créditos, no montante de R\$ 1.419 (dezembro de 2019 – R\$ 1.419).

c. Outros créditos - diversos - Estão representados no ativo, principalmente, por devedores por depósitos em garantia, atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

| | Depósitos Judiciais | |
|---------------------------------|---------------------|------------------|
| | Junho de 2020 | Dezembro de 2019 |
| Fiscais e previdenciárias | 58.579 | 58.176 |
| Total | 58.579 | 58.176 |

d. Outras obrigações fiscais - Correspondem, principalmente, à provisão para impostos e passivos sobre o lucro no valor de R\$ 3.747 (dezembro de 2019 – R\$ 3.383).

e. Passivos contingentes e obrigações legais - As provisões para contingências constituídas e obrigações legais, e as variações no período estão assim apresentadas:

i. Composição dos saldos patrimoniais

| | Provisões | |
|---------------------------------|---------------|------------------|
| | Junho de 2020 | Dezembro de 2019 |
| Fiscais e previdenciárias | 20.946 | 20.748 |
| Total | 20.946 | 20.748 |

ii. Movimentação dos saldos patrimoniais

| | Fiscais e Previdenciárias | |
|----------------------------|---------------------------|------------------|
| | Junho de 2020 | Dezembro de 2019 |
| Saldo inicial | 20.748 | < |

A DIRETORIA NA DATA DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Azarias de Castro Feitosa Junior
Daniel Costa Barreto
Daniel de Moraes e Silva Granja
Decio Ramos Porchat de Assis

Jorge Constantino Bernardes dos Santos
Luiz Fernando Tanus Gambale
Marcelo Silveira Barbosa
Márcio Bonfiglioli

Renata Fracaroli Vilanova Lobo
Roberto Jorge Cozzari

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Jorge Constantino Bernardes dos Santos

CONTADORA

Lucila Parize Moraes Stolf Litwin - CRC 1SP228413/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

JP Morgan Chase Bank, National Association

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da JP Morgan Chase Bank, National Association ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da JP Morgan Chase Bank, National Association em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de

burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de setembro de 2020.



pwc PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6